

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

CAPÍTULO VI - TÍTULO II DA C.L.T.

DEC. - LEI Nº 5452 DE 01/05/1943, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC. - LEI Nº 1.535 DE 13/04/1977

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O ART. 135 DA C.L.T., PARTICIPANDO NO MÍNIMO COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO

NOME DO EMPREGADO	Nº CART. DO TRABALHO	SÉRIE	REGISTRO DO EMPREGADO LIVRO Nº	FLS/FICHA Nº
ELISANGELA CRISTIANE SOBRAL	27668	00146		

Cargo: 0186 Secretária Executiva

Setor: 00002 ASILO

PERÍODO DE AQUISIÇÃO

DE: 01/06/2022

A: 31/05/2023

PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS

DE: 03/07/2023

A: 01/08/2023

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

FALTAS NÃO JUSTIF.	SALÁRIO BASE	ADICIONAIS	MÉDIAS	BASE DE CÁLCULO: MENSAL - HORÁRIO - TAREFA OU OUTRAS
	2.616,13	264,00	0,00	1-Mensal

Código	Descrição	Quant. / (%)	Referência	Valor Unitário	Vencimentos	Descontos
4204	Férias	29,00	gozadas neste mês	96,00	2.784,00	
4204	Férias	1,00	gozadas mês seguinte	96,00	96,00	
4205	1/3 sobre Férias		gozadas neste mês	2.784,00	928,00	
4205	1/3 sobre Férias		gozadas mês seguinte	96,00	32,00	
5901	F.G.T.S.	8,00	3712 mês atual	296,95		
5901	F.G.T.S.		128 mês seguint	10,24		
9104	INSS s/ Férias	12,00	gozadas neste mês	3.712,00		348,49
9104	INSS s/ Férias	7,50	gozadas mês seguinte	128,00		9,60
9203	IRF s/ Férias	15,00	base inf mes	3.312,00		126,40
Pago com Recurso do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007-2023 firmado em 06/07/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA <i>municipal</i>				3.840,00	484,49	
				Valor Líquido		3.355,51

Local de Trabalho: ASILO

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 3.355,51 (TRES MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E HUM CENTAVOS) a ser paga adiantadamente.

Taquarituba, 06 de julho de 2023

Local e data

CIENTE
 LAR SAO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA
 CNPJ / CPF 50.799.766/0001-56

ELISANGELA CRISTIANE SOBRAL

RECIBO DE FÉRIAS DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 145 DA C.L.T.
 Recebi da firma LAR SAO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA CNPJ / CPF nº 50.799.766/0001-56
 estabelecida à RUA TEJUPÁ, 40 JARDIM SÃO VICENTE
 em Taquarituba SP a importância de R\$ 3.355,51

(TRES MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E HUM CENTAVOS) que me é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à firma plena e geral quitação.

Local e data

ELISANGELA CRISTIANE SOBRAL